



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação: Contratação de empresa especializada na construção de uma creche de acordo com o projeto padrão do FNDE

Data: 23/05/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de unidade de educação infantil (creche), conforme projeto padrão do FNDE, para atender à demanda do município de Chapadão do Céu.

- **Órgão Demandante:** Fundo Municipal de Educação de Chapadão do Céu
- **CNPJ:** 46.637.999/0001-85
- **Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação
- **Responsável pela Solicitação:** Mauri Wierrbicki, Secretário Municipal de Educação
- **Local da Obra:** Município de Chapadão do Céu – GO

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa à ampliação da rede municipal de educação infantil, atendendo à crescente demanda por vagas na Educação Infantil (creche) no município de Chapadão do Céu. A construção da Creche Tipo 1, conforme projeto padrão FNDE, possibilitará o atendimento de até 376 crianças em dois turnos (ou 188 em período integral), garantindo o acesso à educação básica de qualidade, conforme determina o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Municipal de Educação (PME).



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

3. RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil.
- Melhoria da infraestrutura educacional do município.
- Promoção da equidade no acesso à educação.
- Atendimento à meta 1 do PNE (universalizar, até 2024, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches).

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada com o Plano Plurianual (PPA) do Município e com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação, atendendo também ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação para expansão e melhoria da infraestrutura educacional.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo será elaborada com base na planilha orçamentária do projeto padrão FNDE para a Creche Tipo 1, atualizada com os valores de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e outras tabelas oficiais, conforme exigência do art. 23, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

6. INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS

A obra será custeada por meio de emenda parlamentar do Governo Federal, destinada especificamente à construção de unidade escolar de educação infantil, com contrapartida de



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

recursos próprios do Município de Chapadão do Céu, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, solicita-se a abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da Creche Tipo 1, padrão FNDE, no município de Chapadão do Céu, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas vigentes.

Chapadão do Céu, 23 de maio de 2025

Mauri Wierrbicki

Fundo Municipal de Educação de Chapadão do Céu
CNPJ : 46.637.999/0001-85

Kássio Candido Martins do vale

Engenheiro Civil
CREA nº 1013616219 D/GO

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/nº, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br